
RESOLUÇÃO Nº 39/2024 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação de registro dos cursos do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-LRV.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023 e suas atualizações;

Considerando o Parecer da Comissão de Garantia de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada no dia 7/08/2023, Ata nº 14;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 8 de agosto de 2024, Ata n 368.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade, o registro dos cursos de Programa de Aprendizagem do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, sendo:

- Arco administrativo: curso auxiliar de escritório em geral, nº 4110-05; curso almoxarife, nº 4141-05; curso de arquivista arquivador, nº 4151-05 e curso contínuo/officeboy/girl, nº 4122-05;
- Curso vendedor de comércio varejista, nº 5211-10;
- Curso comércio e varejo repositor, nº 521125;
- Curso auxiliar de logística, nº 4141-40;
- Curso operador de suporte de hardware, software e redes, nº 317205;
- Arco bancário-adolescente: escriturário de banco nº 4132-25; contínuo nº 4122-05; auxiliar de escritório nº 4110-05 e assistente administrativo nº 4110-10/
- Curso administrativo do agronegócio (assistente administrativo rural) nº 4110-10.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 8 de agosto de 2024.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-LRV-MT